



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 17 a 26/04/2003

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1951


Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IRATI - SISMI**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública no Município de Irati o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IRATI - SISMI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.163.312/0001-52.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de abril de 2003.


Antonio Teti Colaço Vaz
Prefeito Municipal